



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



MEMORIAL DE ATIVIDADES:

1. Deverá conter o CNAE e descrição da atividade relativa a análise da Vigilância Sanitária;
2. Deverá conter a razão social da empresa;
3. Quantificação e qualificação de pessoal (por sexo) e turno de trabalho;
4. Horário de funcionamento do estabelecimento;
5. Relações de matérias-primas, produtos acabados e equipamentos;
6. Fluxo operacional das atividades (descrever minuciosamente a sequência de operações presentes em todas as etapas das atividades desenvolvidas, com descrição de todos os processos). Ex: fluxo de funcionários, produtos de interesse a saúde, resíduos e outros que sejam pertinentes a atividade;
7. Descrever uso/ finalidade de todas as salas e ambientes utilizados pelo estabelecimento sob a égide da Vigilância Sanitária.

MEMORIAL DE PROJETOS:

1. Deverá conter o CNAE e descrição da atividade relativa á análise da Vigilância Sanitária;
2. Deverá conter a razão social da empresa;
3. Deverá conter informações objetivas dos materiais de revestimentos, pisos, paredes, divisórias,
- 4.
5. tetos, forros, coberturas e revestimento de mobiliários de cada ambiente da empresa;
6. Descrever se a empresa é abastecida por rede pública ou por sistema alternativo (mina, poço, caminhão pipa, etc.).

PROJETO:

1. Deverá conter o CNAE e descrição da atividade relativa a análise da Vigilância Sanitária no carimbo;
2. Deverá conter a razão social da empresa no carimbo;
3. O projeto gráfico deverá ser apresentado atendendo a NBR 6492 – Representação de Projetos de arquitetura editado pela ABNT;
4. O projeto deverá conter implantações das edificações, demonstrando a relação do edifício/estabelecimento com os logradouros (ex: acessos a calçadas, vias públicas, etc) e planta baixa de todos os pavimentos;
5. Dimensões internas dos compartimentos;
6. Desenho dos móveis, incluindo bancadas; máquinas e equipamentos, peças sanitárias, chuveiros, etc (layout);
7. Dimensões dos acessos, inclusive rampas com suas respectivas inclinações, em escala 1:100 ou outras escalas para melhor entendimento da proposta;
8. Cotar todas as aberturas (janelas, portas, etc), todas as janelas devem ser cotadas em planta baixa, identificando-se largura, altura e peitoril, (l x h/p), sentido de abertura/giro e tipo das portas (ex: de correr, de abrir, de enrolar, etc), com posicionamento interno ou externo à construção ou com utilização do quadro de esquadrias;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



9. Quadro de iluminação e ventilação no qual deve ser apresentado a área de piso, iluminação exigida e existente e ventilação exigida e existente. Para os ambientes que não atendam a ventilação natural deverá constar a solução técnica de ventilação adotada;
10. Demonstrar em planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de captação de ar exterior, a localização dos equipamentos e os acessos para limpeza de dutos e componentes, descrevendo em memorial de Projeto, as especificações técnicas dos equipamentos. Quando necessário a autoridade poderá solicitar projeto complementar de ventilação e/ou climatização;
11. Cortes com cotas de altura e níveis; (cortes longitudinais e verticais);
12. Demonstrar cotas horizontais de todos os ambientes;
13. Demonstrar Fluxo operacional das atividades e/ou processo produtivo, como exemplo, através de setas coloridas com continuidade ou outra forma gráfica adequada; (ex: fluxo de funcionários, resíduos, produtos de interesse a saúde (Saneantes, Cosméticos, Medicamentos, Alimentos, etc.) e outros que sejam pertinentes a atividade);
14. Locação da (s) caixa (s) d'água, seu (s) acesso (s) e informação da (s) sua (s) capacidade (s);
15. Locação do abrigo externo e abrigo temporário de resíduos;
16. Denominar os ambientes, espaços, acessos, locais, de forma única e exclusiva (ex: depósito 1, depósito 2, acesso A, acesso B, etc);
17. Na área a licenciar devem ser incluídos corredores, áreas descobertas e áreas de uso comum como sanitários, escritórios, DML, etc,;

OBSERVAÇÕES:

1. Apresentar declaração assinada pelo responsável pelo projeto que apresente compromisso expresso de que o projeto executivo das instalações de sistema de climatização e/ou ventilação será elaborado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes;
2. Quando o estabelecimento possuir telas milimétricas ou outras proteções contra animais sinantrópicos, lixeiras, saboneteira e papeleira não precisam estar demonstrados em planta, apenas constar uma nota de observação na Planta.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Prefeitura de Guarulhos
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EXPRESSO

Conforme disposto no subitem 4.4 da Portaria CVS 10/17 c/c art. 47 e 48 do Decreto 12.342/78, conforme projeto básico de arquitetura e disposto no memorial de projeto DECLARA para os devidos fins de emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação de projeto junto ao GVS – MC que para os ambientes:

() Onde a iluminação natural for insuficiente, será apresentado cálculo de iluminação artificial complementar, conforme normas da ABNT, contendo assinatura do profissional habilitado (nome, número do Conselho Profissional e ART).

() Onde a ventilação natural for insuficiente será previsto sistema de ventilação forçada com renovação de ar e conforto térmico. O projeto executivo das instalações do sistema de ventilação forçada e/ou de conforto térmico será elaborado por profissional habilitado de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes. Na fase subsequente ao LTA será apresentado o projeto executivo e ART contendo assinatura do profissional habilitado (nome, número do Conselho Profissional), destacando na planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de captação de ar exterior, a localização dos equipamentos e casa de máquinas (devendo ser previsto acesso para limpeza de dutos e componentes) e demais detalhes pertinentes.

Declaro estar ciente que conforme subitem 9.2 da Portaria CVS 10/17 caso, na vistoria subsequente ao LTA, for verificado que as condições exigidas no processo não foram cumpridas, contrariando as declarações apresentadas, fica indeferida a solicitação de cadastramento e o estabelecimento sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária.

Data

Responsável Legal
NOME
CPF

Responsável Técnico
NOME
CREA/CAU
ART/RRT